



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subfunção: 0301 - Atenção Básica  
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
Ação: 2360- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Vínculo: 42940000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO  
Elemento 34490510000000000000.42940000 350.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2020**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subfunção: 0301 - Atenção Básica  
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
Ação: 2360- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Vínculo: 42940000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO  
Elemento 34490510000000000000.42940000 350.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 3.947,02 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Subfunção: 0301 - Atenção Básica  
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.  
Ação: 2360- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS  
Vínculo: 42940000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO  
Elemento 34490510000000000000.42940000 350.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Total do Crédito ..... R\$350.000,00

Art. 3º: Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

a)Fonte de Recurso 42940000 Portaria SES/214/2022 da Secretaria  
Estadual de Saúde

Total do Crédito ..... R\$ 350.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 19  
DE JULHO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 048/2022, que solicita autorização para incluir elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir e criar no orçamento vigente, elemento de despesa com o objetivo de executar a ampliação de UBS integrantes da rede bem cuidar, através da Portaria SES 214/2022.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela, em regime de urgência.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal.

